

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS - SE

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>3.074.863,86</b>
<b>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>3.061.634,06</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>13.229,80</b>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	13.229,80
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>2.877.390,77</b>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>1.935.446,42</b>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>941.944,35</b>
2.2.1 - Creche	454.731,75
2.2.2 - Pré-Escola	487.212,60
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>141.932,09</b>
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>68.142,25</b>
3.1.1 - Corrente	68.142,25
3.1.2 - Capital	0,00
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>73.789,84</b>
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	35.622,68
3.2.1.1 - Corrente	35.622,68

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	38.167,16
3.2.2.1 - Corrente	38.167,16
3.2.2.2 - Capital	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>3.019.322,86</b>

<b><u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u></b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</b>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.877.390,77	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.019.322,86	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>3.019.322,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB****Valor****11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))

2.152.404,70

11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]

2.877.390,77

**12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil**

12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]

0,00

12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]

0,00

**13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital**

13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]

0,00

13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]

0,00

**14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício**

14.1 - Exigido (10% de 1)

307.486,39

14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se &gt; 0]

55.541,00

**INDICADORES DO FUNDEB****PERCENTUAL**15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$ **93,58**16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil  $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ **0,00**17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital  $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ **0,00**18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício  $[(14.2 / 1) \times 100\%]$ **1,81****CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

309.873,45

20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)

3.074.863,86

21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)

3.019.322,86

22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE

365.414,45

23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

5.278,69

24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

0,00

25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

370.693,14

**Fonte:** Balanço do Município.**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento: XX**